



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000073/2023
SETEMBRO / 2023

DECRETO Nº 0000073/2023, 14 de setembro de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 46.856,44 ((quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatr

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 150100000	31.350,18	
Total do Projeto/Atividade			31.350,18
2.232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150100000	4.400,00	
Total do Projeto/Atividade			4.400,00
Total da Unidade			35.750,18
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	5.000,00	
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	2.200,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000010	1.500,00	
Total do Projeto/Atividade			8.700,00
Total da Unidade			8.700,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	1.034,24	
Total do Projeto/Atividade			1.034,24
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	1.372,02	
Total do Projeto/Atividade			1.372,02
Total da Unidade			2.406,26
Total			46.856,44

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 46.856,44 ((quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 150000000	2.472,02	
Total do Projeto/Atividade			2.472,02
1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150100000	4.400,00	
Total do Projeto/Atividade			4.400,00
1.468 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BUEIROS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150100000	31.350,18	
Total do Projeto/Atividade			31.350,18
Total da Unidade			38.222,20
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.500,00	
Total do Projeto/Atividade			1.500,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000073/2023
SETEMBRO / 2023

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
Total da Unidade		2.600,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	1.034,24
Total do Projeto/Atividade		1.034,24
Total da Unidade		1.034,24
Total		46.856,44

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 14 setembro de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91